



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
"COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA"

PROJETO DE LEI Nº 1.678/2013
(Do Governo do Estado)

Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado para o Exercício Financeiro de 2014 e dá outras providências.

AUTOR		PARTIDO
COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO, TURISMO E MEIO AMBIENTE		
EMENDA Nº 325	TIPO DE EMENDA REMANEJAMENTO	DATA 14/11/2013

INCLUSÃO

Órgão: 28000 - Secretaria de Estado dos Recursos Hídricos, do Meio Ambiente e da Ciência e Tecnologia

Unidade Orçamentária: 28101 - Secretaria de Estado dos Recursos Hídricos, Meio Ambiente e Ciência e Tecnologia

Código da Funcional Programática/Localização: 19.573.5103.4516.0287 - ESTADUAL

Ação [A]: 19.573.5103.4516 - Apoio à Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação em Ciência e Tecnologia

Natureza da Despesa: 33.90.

Fonte de Recurso: 100

Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$40.000.000,00

[Meta Específica] **INSTALAÇÃO DE POLOS DE DESENVOLVIMENTO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA NAS CIDADES DE JOÃO PESSOA, CAMPINA GRANDE, PATOS E SOUSA.**

ANULAÇÃO

Órgão: 34000 - Secretaria de Estado da Infraestrutura

Unidade Orçamentária: 34201 - Departamento de Estradas de Rodagem

Código da Funcional Programática/Localização: 26.782.5027.1564.0287 - ESTADUAL

Ação [A]: Restauração de Rodovias

Natureza da Despesa: 44.90

Fonte de Recurso: 132

Dotação Orçamentária - Valor para Anulação: R\$40.000.000,00

JUSTIFICATIVA

Não há dúvida que o incremento do desenvolvimento de um ente federativo depende, necessariamente, de uma política de investimento na área de ciência e tecnologia. É de todos sabido que a ciência é o caminho para conseguir um desenvolvimento sustentável de longo prazo e também minimizar as disparidades sociais. Estudos avançados acerca da temática apontam que existe forte correlação entre a fração do orçamento investido em ciência e tecnologia por um estado e seu desenvolvimento geral. Por outro lado, os gastos com divulgação das ações do Governo não trazem qualquer benefício ao Estado, seja ele direto ou indireto, e deveriam servir, tão somente, como instrumento de prestação de contas dos serviços prestados pelo gestor à população, o que, na prática, não tem acontecido. Nesse contexto é que apresentamos a presente emenda.

Emenda de Remanejamento: fonte de recursos (anulação de dotações constantes do projeto, exceto da reserva de contingência)

Emendas Coletivas: de Comissão Permanente e de Bancadas – 5 (cinco) Emendas

Assinatura do Autor:





ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
"COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA"

PROJETO DE LEI Nº 1.678/2013
(Do Governo do Estado)

Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado para o Exercício Financeiro de 2014 e dá outras providências.

AUTOR COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO, TURISMO E MEIO AMBIENTE		PARTIDO
EMENDA Nº 326	TIPO DE EMENDA REMANEJAMENTO	DATA 14/11/2013

INCLUSÃO

Órgão: 35000 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca
Unidade Orçamentária: 35901 - Fundo de Desenvolvimento Agropecuário do Estado da Paraíba
Código da Funcional Programática/Localização: 20.606.5317.1774.0287 - ESTADUAL
Ação [A]: 20.606.5317.1774 - Administração do Projeto de Desenvolvimento Rural do Cariri e Seridó
Natureza da Despesa: 44.90
Fonte de Recurso: 151
Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$100.000.000,00
[Meta Específica] INVESTIMENTO NA REGIÃO DO SEMIÁRIDO E IMPLANTAÇÃO DE AÇÕES DE CONVIVÊNCIA COM OS EFEITOS DA SECA.

ANULAÇÃO

Órgão: 34000 - Secretaria de Estado da Infraestrutura
Unidade Orçamentária: 34201 - Departamento de Estradas de Rodagem
Código da Funcional Programática/Localização: 26.782.5027.1565.0287 - ESTADUAL
Ação [A]: 26.782.5027.1565 - Pavimentação de Rodovias
Natureza da Despesa: 44.90
Fonte de Recurso: 151
Dotação Orçamentária - Valor para Anulação: R\$100.000.000,00



JUSTIFICATIVA

Pode-se dizer ter sido insignificante o investimento em favor da agricultura familiar, como também em ações de combate aos efeitos da seca em nosso Estado, especialmente neste ano de 2013. Salta aos olhos que estes dois setores deveriam estar em primeiro lugar na ordem de prioridades do Governo, diante dos devastadores efeitos da seca sobre as populações e rebanhos afetados na Paraíba. Só para que se tenha uma ideia da dimensão do fenômeno, 170 dos 223 municípios paraibanos tiveram situação de emergência decretada em razão da estiagem. O investimento na construção de estradas, apesar de relevante, não deve suplantar ações emergentes que envolvem, inclusive, a sobrevida dos que habitam o semi-árido paraibano.

Emenda de Remanejamento: fonte de recursos (anulação de dotações constantes do projeto, exceto da reserva de contingência)
Emendas Coletivas: de Comissão Permanente e de Bancadas – 5 (cinco) Emendas

Assinatura do Autor:

[Handwritten signatures and marks]